

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS, nomeado através da Portaria Legislativa nº 08/2025, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Resolução da Mesa Diretora nº 03/2024, dispõe o seguinte:

Versa o presente processo de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa que realize o fornecimento de acordo com a demanda de combustível (Gasolina Aditivada) para o veículo oficial deste Poder Legislativo pelo período de 12(doze) meses, desde que o valor total para a aquisição do objeto seja inferior ao previsto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 03/2024.

No que se refere ao preço médio de mercado do presente certame, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, diligenciou perante 04 (quatro) empresas que trabalham no ramo, as quais apresentaram os seguintes orçamentos prévios que serviram para a elaboração da média, que objetivou no preço máximo da dispensa:

- 1) **POSTO PILLON**, CNPJ nº 08.294.765/0001-93, apresentou o valor unitário do litro de gasolina aditivada de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos);
- 2) **MARCELO ANDRZEJEWSKI**, CNPJ nº 10.529.229/0001-71, apresentou o valor unitário do litro de gasolina aditivada de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos);
- 3) **POSTO JP SANTA LUCIA**, CNPJ nº 17.695.813/0009-01, apresentou o valor unitário do litro de gasolina aditivada de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos);
- 4) **SD PAGLIARINI E CIA LTDA**, CNPJ nº 22.218.983/0001-70, apresentou o valor unitário do litro de gasolina aditivada de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos);

No que se refere ao certame, até as 10:00h do dia 13/03/2025 apenas uma empresa compareceu e apresentou a sua regularidade fiscal (Envelope 01) da empresa em contratar com o Poder Público Municipal, este agente de contratação, conclui na presente data, que a empresa foi habilitada a licitar com este órgão público, de acordo com as Negativas em anexo: Judicial Cível, Judicial Criminal, Federal, Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, Fazenda Municipal, Trabalhista, FGTS – CRF, Cadastro de Inscrição de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, Alvará de Licença, Contrato Social e a cópia autenticada dos documentos do proprietário.

No que se refere a Publicidade, a presente dispensa de licitação teve seu edital publicado no Website do Legislativo no dia 10/03/2025 e no Jornal Missioneiro, de São Luiz Gonzaga/RS na edição do dia 07 e 08/03/2025, ficando habilitada a qualquer empresa do ramo a participar



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



do certamente, desde que trouxessem os documentos solicitados no envelope 01 e 02 até o dia 13 de março de 2025, às 10:00horas.

No que se refere a Proposta Financeira (Envelope 2), apenas a empresa que foi habilitada apresentou proposta, a qual segue:

1) **SD PAGLIARINI E CIA LTDA** - CNPJ nº 22.218.983/0001-70, ofertou o valor unitário de R\$ 6,37 e valor total de R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

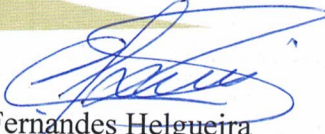
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orç: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Despesa: 3390 30 00 00 000 – MATERIAL DE CONSUMO
Rubrica: 3390 30 01 00 000 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

O prazo de duração do fornecimento dos combustíveis será de 12 meses após a assinatura do contrato de prestação de serviços e poderá ser prorrogado, de acordo com o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Desde que certificado que o preço constante para o aditivo seja o mais benéfico para o erário.

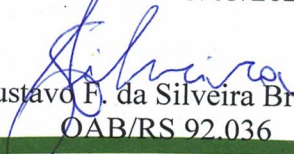
O pagamento dos combustíveis serão efetuados mensalmente, após o 5º dia útil do mês subsequente mediante apresentação das notas fiscais respectivas.

Sendo assim, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com o menor preço global ofertado, sugiro a contratação da empresa **SD PAGLIARINI E CIA LTDA**, CNPJ nº 22.218.983/0001-70, com a sede na Avenida Florduarte José Marques, nº 5697, Bairro Centro, CEP 97870-000 em Santo Antônio das Missões/RS, que ofertou o valor total de R\$ 9.555,00(nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) para o fornecimento de gasolina aditiva, descrita no Edital da Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Santo Antônio das Missões, 13 de março de 2025.


Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação

Este Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 se encontra
Examinado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e aprovado por esta Assessoria
Jurídica em 13/03/2025.


Gustavo F. da Silveira Bressan
OAB/RS 92.036